



Publicado no Jornal
METROPOLITANO n°
185, Página 23

LEI nº. 1.248

06 de fevereiro de 1997

Data: 05 de fevereiro de 1997.

Súmula: **Revoga a Lei Municipal nº 1.229, de
13 de novembro de 1.996, e dá outras
providências.**

Faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE
CAMPO LARGO, Estado do Paraná, APROVOU e eu, Promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. - Fica revogada, em sua integra, a Lei
Municipal nº 1.229, de 13 de novembro de 1996, que criava o Parque Cambuí de Campo
Largo, o Conselho Gestor do Parque Cambuí de Campo Largo e o Fundo Municipal do
Parque Cambuí de Campo Largo.

Art. 2º. - Os bens móveis e imóveis componentes do
patrimônio de todas as instituições fundadas pela Lei Municipal ora revogada serão
novamente incorporados ao patrimônio público municipal ou tesouro municipal, ficando
sua administração sob responsabilidade do Poder Executivo Municipal.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua
publicação, revogadas quaisquer disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Campo Largo,
em 05 de fevereiro de 1997.

Newton Puppi
Prefeito Municipal